

PORTARIA Nº 21,16/02/2024

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETARIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

- EVERTON DE OLIVEIRA.MAT.2784  
Período Aquisitivo:08/04/2022 A 07/04/2023  
Período de Gozo das Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 – Portaria Nº 92,DE 22 Dezembro de 2023.  
Período de Interrupção: 02/01/2024 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA Nº 09,de 23/01/2024  
Gozo de dias restantes:15/02/2024 A 15/03/2024 – 30 dias  
Documento solicitante: Processo eletrônico 4496/2024 – Memorando 226/2024 SETRANS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 Fevereiro de 2024.

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos  
Decreto nº 39.122, de 15/01/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310033003500340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 16/02/2024 15:51

Checksum: **3B8F66DC37406A1A37CCBA329ADF89084915243AF9EAB9C3ACB2D3969CDEFEB5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310033003500340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.